DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2021 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, no valor estimado de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), junto à COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81 com fundamento no inciso XXII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.
Santana do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2021.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 11388813

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2021. EDIÇÃO 1054. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

PROCESSO Nº 002/2021	DISPENSA Nº 002/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da **COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ: 08.324.196/0001-81 para prestar serviços de fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal, durante o exercício de 2021.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “ na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, por se tratar de indispensável recurso para o funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

VALOR

O valor total de despesas para o exercício fica estimado em **R$ 6.000,00 (Seis mil Reais)**.

Santana do Seridó/RN, 11 de Janeiro de 2021.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas de Sena
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 002/2021
DISPENSA Nº 002/2021 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação para contratação dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica no prédio da Câmara Municipal de Santana do Seridó, junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor total estimado de **R$ 6.000,00** (Seis mil reais), nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2021.

Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente